



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

À

Ilm^a. Sra.

Flávia Barbosa Rodrigues

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Assunto: Indica o corte de árvore, situada na Rua Papa Pio X, nº 13, bairro Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A árvore acima referida está localizada no interior da Praça, situada na Rua Papa Pio X, bairro Novo Horizonte, onde segundo reclamações dos moradores a mesma é antiga e está podre, correndo o risco de cair a qualquer momento, podendo causar acidentes com os frequentadores e nas residências próximas, necessitando urgentemente de seu corte.

A importância de proceder ao corte de uma árvore velha e podre, especialmente em uma área pública como uma praça, é fundamental por várias razões:

Segurança Pública: Árvores em risco de queda representam perigo para pessoas que frequentam a praça, podendo causar ferimentos graves.

Proteção de Propriedades: Árvores instáveis podem cair sobre residências próximas, resultando em danos materiais significativos.

Prevenção de Acidentes: A remoção proativa evita acidentes que podem ter consequências legais e financeiras para a administração local.

Manutenção do Espaço Público: Garantir que a praça seja um local seguro e agradável incentiva o uso comunitário e a interação social.

Consulta Profissional: É essencial envolver um especialista para confirmar a





necessidade do corte e explorar possíveis alternativas, como poda ou tratamento.

Comunicação com a Comunidade: Informar os moradores sobre as ações tomadas ajuda a manter a transparência e o apoio da comunidade.

Realizar o corte de forma responsável e segura, seguido de um plano de replantio, pode ajudar a manter a saúde ecológica e a beleza da área.

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de setembro de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em **23/09/2024 16:01**

Checksum: **1DF0791C52C65BF5955EA7ADEF455957A8646CF236EF1D5F8E089AC94DBF6BAE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.